PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0131/2019 de 17 de Outubro de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1459 de 3 de Julho de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 4.355,84 (Quatro Mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0034	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.750,00
0131	0601.12.0361.1202.0037 - PROJETO CRIANÇA DO FUTURO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	605,84
	Total	**4.355,84**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0041	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	3.750,00
0130	0601.12.0361.1202.0037 - PROJETO CRIANÇA DO FUTURO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	605,84
	Total	**4.355,84**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 17 de Outubro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL